



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 07 dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, nesta cidade de São Paulo, na Sala do Conselho da São Paulo Previdência, sito à Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho de Administração, a Dra. Maria Rita Vaz de Arruda Corsini, Vice-Presidente do Conselho de Administração e os Conselheiros titulares Ariovaldo de Camargo, Carmen Lucia Bim Mariano, Diógenes Francisco Marcelino, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, José Salomão Fernandes, Maria Clara Paes Tobo, Rafael Folador Strano, Roberto Allegretti, Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves, Luís Antônio Panone. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros titulares Gustavo Ferraz de Campos Monaco e Ernesto de Jesus Herrera, sendo este último substituído pelo seu suplente o Senhor Francisco Alberto Aires Mesquita. Presente, ainda, o Conselheiro Suplente Francisco Castilho Gimenez, José Maria Cancelliero, bem como o Diretor Presidente da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Leitura, aprovação e assinatura da Ata da 68ª Reunião Ordinária; Relatos e comunicações da Presidente do Conselho e dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Esclarecimentos pelas Diretorias envolvidas da SPPREV sobre as providências adotadas frente aos pontos levantados pela auditoria de sistema; Balancete de Novembro de 2013. A ata da 68ª reunião ordinária foi lida, aprovada e assinada por todos. Inscreveram-se para falar os Conselheiros Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, José Salomão Fernandes, Ariovaldo de Camargo, Luís Antônio Panone. Primeiramente, foi passada a palavra à Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, que levantou a questão do reajuste dos pensionistas da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Assembleia Legislativa ainda não efetivado. Outro assunto abordado pela referida Conselheira foi quanto à homologação de certidões de tempo de contribuição. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd informou que houve uma reunião com a alta Diretoria da Assembleia Legislativa para tratar das certidões de tempo de contribuição, onde restou estabelecido o critério de que, junto com o processo que é encaminhado pela Assembleia Legislativa à SPPREV, será encaminhada também uma declaração onde os Diretores da Casa se comprometem com a veracidade das informações fornecidas, para fins de homologação das certidões de tempo de contribuição. Ainda, a mesma ressaltou que a Assembleia Legislativa já vinha encaminhando um processo mais simplificado. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd afirmou que por conta da demora nas homologações das certidões, aquelas que se encontravam nesta autarquia há 7 (sete) ou 8 (oito) meses para serem homologadas, terão que retornar à Assembleia Legislativa para ajustes, posto que, atualmente, o INSS voltou a adotar a data de 16 de dezembro de 1998, e não mais de 31 de dezembro de 1998, como o prazo final para homologação de certidões de tempo de contribuição de servidor ocupante exclusivamente de cargo em comissão e contratado por tempo determinado. Ao final, a referida Conselheira solicitou que ambas as questões ora levantadas constassem do relatório de pendências. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor Presidente da SPPREV para esclarecimentos das questões levantadas pela Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd. Este informou que, quanto às pensões, houve uma reunião entre o pessoal da Assembleia Legislativa e o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos da SPPREV, na qual aqueles reconheceram expressamente que haviam se comprometido a encaminhar alguns elementos e não o fizeram, mas que o farão para acelerar o processo. No tocante as homologações de certidão de tempo de contribuição, o Diretor Presidente em Exercício explicou que foi publicada uma Portaria SPPREV nº 428, de 26 de novembro de 2013, estabelecendo a documentação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

que deve ser encaminhada à SPPREV para fins de homologação de certidão de tempo de contribuição, ou seja, os órgãos de origem devem encaminhar a esta autarquia, por meio de um processo, única e exclusivamente as informações essenciais para a homologação das referidas certidões e uma declaração do responsável pelos recursos humanos do órgão de origem que, ateste as informações fornecidas. Portanto, até a publicação da referida Portaria, quando um ex-servidor solicitava a certidão de tempo de contribuição em seu órgão de origem, esta era expedida, sendo encaminhada à SPPREV, para conferência e homologação, por meio de um processo único de contagem de tempo (PUCT). Ainda, o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV aproveitou para informar a mudança de Supervisão da área responsável pela homologação das certidões de tempo de contribuição. Depois, a Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd solicitou ao Diretor Presidente em Exercício na SPPREV que este explicasse a questão da eventual certificação dos Conselheiros para investimentos. O Diretor Presidente então sugeriu que referido tema faça parte da pauta da próxima reunião, no que todos os Conselheiros concordaram. Após, passou-se a palavra ao Conselheiro José Salomão Fernandes, que questionou sobre a Portaria que regulamenta a Compensação Previdenciária, publicada em 09 de janeiro do presente ano. O Diretor Presidente da SPPREV respondeu que mencionada Portaria é destinada ao Ministério Público, Tribunal de Justiça, Assembleia Legislativa e Defensoria Pública. Na oportunidade, o Diretor Presidente da SPPREV explicou que, como tais órgãos ainda concedem suas próprias aposentadorias, a SPPREV encontrava dificuldades para incluir o tempo utilizado na aposentadoria na compensação previdenciária, motivo pelo qual foi publicada a referida Portaria, para regulamentar o procedimento. Ainda, o Conselheiro José Salomão Fernandes questionou sobre a publicação de outra Portaria designando comissão para apuração preliminar de natureza averiguatória. O Diretor Presidente da SPPREV lembrou que se trata de caso já relatado em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

reunião deste Conselho. Trata-se da questão já publicada em alguns jornais sobre imóvel da SPPREV localizado no Butantã que foi invadido por um grupo de artistas, após obterem autorização de uma funcionária da Secretaria da Fazenda cedida a esta autarquia, para utilizarem o imóvel para guardar as tintas. Desta forma, informou o Presidente da SPPREV, foi instaurada uma apuração preliminar para averiguar a conduta da referida funcionária. Em seguida o Conselheiro José Salomão questionou sobre o contrato de prestação de serviços para monitoramento demográfico dos inativos e pensionistas estabelecido com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE. O Diretor Presidente da SPPREV explicou que a Fundação SEADE é um órgão do Estado especializado em estatísticas e que nos fornece movimentos demográficos, bem como nos informa sobre os casamentos realizados no Estado de São Paulo. Depois, foi passada a palavra ao Conselheiro Ariovaldo de Camargo que questionou o significado do termo *cancelado*, que consta no relatório de concessões de aposentadorias. Ainda, o mesmo Conselheiro questionou se os nomes que se encontram na planilha do SICORP seriam de todos os processos que estão em andamento na SPPREV ou também abrangeria os processos que estão no órgão de origem. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo justificou a pergunta esclarecendo que alguns servidores que estão aguardando a aposentadoria não estão registrados no SICORP. O Conselheiro Ariovaldo de Camargo indagou também se seria possível detectar os motivos pelos quais a maioria dos processos de aposentadoria está há mais de 6 (seis) meses no órgão de origem, bem como os motivos pelos quais os processos de aposentadorias pendentes na SPPREV também estão nesta autarquia há mais de 6 (seis) meses. O referido Conselheiro também solicitou a realização da apresentação do Estudo Atuarial, pelo atuário da SPPREV. Por fim, o mesmo levantou a questão do SIGEPREV e a interface com o sistema da Secretaria de Educação. Em seguida, foi passada a palavra ao Diretor Presidente em Exercício da SPPREV para as



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

explicações. Sobre a lista de *cancelados*, que aparece no Relatório de Concessão de Aposentadorias, Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que, o SIGEPREV é centrado no número de CPF. Assim, quando algum processo de aposentadoria é devolvido porque, por exemplo, restou constatado que o interessado não tem o tempo de serviço devido, o mesmo é incluído no campo *cancelado*. Desta forma, prosseguiu o Diretor Presidente da SPPREV, evita-se, que o processo já conste do sistema, quando este voltar à SPPREV, após o servidor completar seu tempo de serviço. Portanto, quando o processo retornar, nestas situações, retornará como um novo processo. Neste momento, a Conselheira Maria Clara Paes Tobointerveio e sugeriu que no Resumo nº 3 passe a constar expressamente o número de processos cancelados. No tocante ao SICORP, o Diretor Presidente da SPPREV disse que, como se trata do Sistema Corporativo da SPPREV, ele somente irá apontar os processos físicos que deram entrada na SPPREV, motivo pelo qual, a relação de processos contida no SICORP não coincide com a relação de pedidos de aposentadoria. Ainda, o Diretor Presidente da SPPREV afirmou que há algumas aposentadorias com demora de até 6 (seis) meses, sendo estas objeto de preocupação desta autarquia. Porém, segundo explicou o Diretor Presidente, isso decorre de alguns casos mais complexos, exemplificando com a questão da data de admissão que deve ser levada em conta para a concessão de aposentadoria, nas hipóteses em que há interrupção do contrato de admissão e, posteriormente, há o retorno do funcionário. O Dr. José Roberto de Moraes explicou que, dependendo da data de admissão do servidor, haverá uma regra distinta para se observar na concessão de aposentadoria. Assim, o mesmo informou que a Procuradoria Geral do Estado (PGE) fixou uma orientação, emitindo um Parecer no qual estabelece que, nestas hipóteses, deve-se considerar a primeira data como sendo a data de ingresso, se não houve um intervalo superior a 90 (noventa) dias. Concluiu o Diretor Presidente da SPPREV que agora, vários casos que tinham a referida pendência e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

estavam paralisados a espera de uma orientação, poderão prosseguir. As Conselheiras Maria Clara Paes Tobo e Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd solicitaram o mencionado Parecer da PGE. Por fim, sobre a questão do SIGEPREV e do GDAE - Gestão Dinâmica de Administração Escolar um sistema da Secretaria de Educação, o Dr. José Roberto de Moraes informou que a SPPREV já começou a aceitar parte das certidões encaminhadas pela webservice, ou seja, as certidões saem do GDAE e entram diretamente no SIGEPREV. Entretanto, Dr. José Roberto de Moraes ressaltou que as referidas certidões têm vindo com muitos erros. Após, foi passada a palavra ao Conselheiro Luís Antônio Panone. Referido Conselheiro disse que é Coordenador da Comissão de Centralização das Informações dos Serviços Públicos do Estado de São Paulo e, desde junho de 2013, a referida comissão vem envidando esforços na reorganização e reorientação da rede de Ouvidores do Estado de São Paulo. O Conselheiro Luís Antônio Panone afirmou que existem reclamações da Ouvidoria da SPPREV, solicitando, assim, uma apresentação do Ouvidor da SPPREV sobre a estrutura, os obstáculos e as medidas implementadas na Ouvidoria da autarquia para a próxima reunião, no que todos os demais Conselheiros concordaram. Após, foram convidados os Diretores da SPPREV, o senhor Reinaldo dos Santos Lima, Diretor de Administração e Finanças, o senhor Fernando Zanelli, Diretor de Benefícios – Servidores Públicos e a Senhora Maria Nunes Pires, Diretora de Relacionamento com o Segurado, para os esclarecimentos sobre as providências adotadas frente aos pontos levantados pela auditoria de sistema. Em um primeiro momento foi passada a palavra ao Diretor de Benefícios – Servidores Públicos que esclareceu que atualmente o processo de aposentadoria é conjugado em 2 (duas) competências, a primeira se inicia no órgão de recursos humanos da origem, onde é realizada a abertura do protocolo e o cadastramento inicial de alguns dados profissionais e financeiros, sendo que nesta fase foram identificados alguns problemas. O Diretor de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Benefícios – Servidores Públicos prosseguiu esclarecendo que, depois que o protocolo chega à SPPREV, sua formalização, a concessão e atualização em folha é realizada pela Gerência de Aposentadoria, sendo que também nesta fase foram identificados erros. Fernando Zanelli explicou que notocante à Gerência de Pensões, o usuário é apenas interno, não havendo participação externa como há na aposentadoria, ou seja, o processo de pensão é aberto e fechado por funcionários da SPPREV. Ainda, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos disse que foi identificado também erro de parâmetro de sistema, bem como algumas incongruências de folhas. O mesmo ressaltou que onde se identificou uma maior quantidade de erros foram nos benefícios mais antigos e isso provavelmente decorreu da migração da folha de pagamento da PRODESP para a SPPREV. Segundo o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, um segundo índice de erros constatados foi relacionado às manutenções gerais. Fernando Zanelli também lembrou que o terceiro ponto objeto de crítica pela auditoria de sistemas foi quanto aos pagamentos retroativos, uma vez que foi determinado o pagamento retroativo para determinada categoria mas a proporção não foi corretamente observada, por não existir um parâmetro correto dentro do sistema. O referido Diretor disse também que o mesmo erro ocorreu com os pagamentos proporcionais, nos quais haviam inconsistências. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos relatou que o índice de erros apontados pela auditoria de sistemas foi de 14% no processo de concessão, 6% no processo de acompanhamento e 8% na parametrização do sistema. Fernando Zanelli também disse que foi apontado pela auditoria de sistemas a ausência de um protocolo para validar a concessão eletrônica de aposentadorias. Ele explicou que no caso verificado pela auditoria de sistemas não houve a digitalização do processo de aposentadoria, uma vez que, além do processo de aposentadoria ter seus autos físicos, a SPPREV também os digitaliza. No entanto, neste caso específico, o processo não foi digitalizado. Fernando Zanelli afirmou que o plano



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

de ação da São Paulo Previdência consiste em criar uma célula para integrar os assuntos digitais, posto que atualmente há a digitalização ocorrendo em várias áreas. Desta forma, para unificar essa sistemática e garantir segurança ao documento digital, a SPPREV está elaborando um estudo para criar uma célula para integrar todas as áreas que realizam a digitalização e certificar que cada protocolo tenha sua correspondência em documentos digitais. Já em relação ao processo de concessão e acompanhamento, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos disse que os erros estão relacionados à ausência de conferência e revisão de benefícios. Dos erros indicados pela auditoria, o referido Diretor citou a diferença no valor da rubrica, a divergência no enquadramento, erro no lançamento da memória de cálculo, utilização de demonstrativo de pagamento incorreto, ausência de proporcionalidade no primeiro mês de pagamento. Na pensão, em relação ao processo de concessão e acompanhamento, Fernando Zanelli afirmou que também foi identificada a ausência de lançamento, a diferença no valor de rubrica e ausência de proporcionalidade. Segundo o Diretor de Benefícios- Servidores Públicos, uma vez tendo notícia da falha, para corrigi-la, a instrução é de que seja solicitado um relatório do sistema com vistas a se detectar casos análogos, além do caso identificado. Ainda, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos afirmou que a criação na tabela do módulo *folha de pagamento* é um projeto que está sendo estudado. Fernando Zanelli esclareceu que o sistema, hoje, já é apto para realizar os pagamentos retroativos, sendo que referida tabela nada mais é senão para demonstrar ao usuário a metodologia utilizada no cálculo. Fernando Zanelli também explicou que a revisão das informações inseridas no SIGEPREV já são realizadas pelas novas Supervisões que foram criadas o ano passado. O mesmo também ressaltou que outra situação em que a autarquia continua atuando é na parametrização das rubricas, cujo objetivo é automatizá-las para que todas sejam efetuadas por cálculos, e não por valor fixo. Ainda, o Diretor de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Benefícios – Servidores Públicos destacou o incentivo a medidas preventivas que vem sendo focado pela autarquia. Assim, havendo qualquer inconsistência do sistema, é aberto um chamado que é encaminhado ao suporte SIGEPREV e este realiza toda a manutenção relativa àquele benefício. Depois, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos fez um relato sobre as inconsistências, apontadas nos processos de controle e acompanhamento dos benefícios concedidos, tratando-se, basicamente, dos processos de aposentadorias por valores estimados, isto é, quando o servidor completa 70 (setenta) anos de idade. O Diretor Fernando Zanelli esclareceu que, quando o funcionário completa 70 (setenta) anos de idade é aberto um protocolo, preliminar ao ato de aposentadoria, que é encaminhado para a SPPREV, para que o servidor possa receber o benefício, pois muitas vezes o processo não chega a tempo. O referido benefício é tratado através de um fluxo de valor estimado, dentro da SPPREV, o qual depende da Secretaria da Fazenda, uma vez que a referida pasta informa a probabilidade do que o servidor tem a receber e a SPPREV faz esta implantação. Fernando Zanelli continuou explicando que após a implantação, a área da Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos entra em contato com a área de recursos humanos da origem e realiza a cobrança do processo de aposentadoria, sendo que este fluxo de valor estimado é convertido em processo de aposentadoria. Segundo o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, às vezes ocorre do servidor vir a falecer durante o trâmite e o fluxo do valor já definido de aposentadoria acaba não sendo convertido corretamente para a Gerência de Pensões, sendo este o motivo da inconsistência apontada pela auditoria de sistemas. Fernando Zanelli destacou que outro benefício no qual o servidor também recebe por valor estimado é aposentadoria por idade, que também depende de todo o fluxo já explicado, que envolve a Secretaria da Fazenda e também o órgão de recursos humanos da origem. Ainda, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos falou sobre a aposentadoria por invalidez, noticiando que a SPPREV, conjuntamente com a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Secretaria da Fazenda e o Departamento de Perícias Médicas, realizou uma reunião para tratar do assunto, onde restou estabelecido que, no momento em que o servidor tiver seu laudo publicado por invalidez, automaticamente a Secretaria da Fazenda saberá se o servidor tem direito à aposentadoria integral ou proporcional. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos explicou que a aposentadoria por invalidez também é tratada por valor estimado, sendo que a diferença, agora, é que a SPPREV vai ter certeza se aposentadoria é integral ou proporcional. Portanto, foi dado tratamento a este tipo de erro. Fernando Zanelli também disse que outro erro apontado foi quanto à divergência de lançamento da quantidade de décimos, tratando-se de um caso relacionado ao art. 133 da Constituição Estadual que a SPPREV ainda não tinha parametrizado. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos, mais uma vez destacou que, quando identificado um não pagamento, a área realizará a correção pontual e imediatamente levantará se existem outros casos, através de relatórios que são solicitados. Assim, o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos afirmou que, para tratar tais situações a autarquia vem incentivando os novos servidores a participarem de cursos, bem como foi formado um grupo de critérios de folha de pagamento pelos servidores das gerências de pensão e aposentadoria que analisa todas as questões de grande porte referente às folhas de pagamentos, como o aumento concedido a determinada classe ou categoria, adicionais a serem conferidos e demais critérios de uma folha de pagamento, pesquisando a legislação a fim de implementar corretamente os critérios nas folhas de pagamento. Fernando Zanelli informou que referido grupo já existe na Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos e todas as questões de folha de pagamento de grande porte, principalmente a questão dos reajustes, é tratada por este grupo. Também a requisição de desenvolvimento para intercâmbio de informações financeiras já é um projeto da SPPREV que visa integrar o SIGEPREV com o fluxo financeiro, primeiro o da Secretaria da Fazenda e depois o das demais Secretarias Estaduais, a fim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

de que as informações financeiras sejam carregadas para o sistema e impeça a intervenção manual dos usuários. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd questionou se houve surpresa quanto às falhas detectadas pela Deloitte. O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos explicou que já haviam reclamações dos próprios usuários em relação a muitos dos pontos detectados pela auditoria de sistemas. Segundo Fernando Zanelli, foi possível perceber que quanto às questões funcionais de enquadramento, tais erros estão muito mais localizados no passado do que atualmente, uma vez que existem vários projetos atuais que estão sendo aperfeiçoados para atacar estas situações. A Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou se ainda estão sendo feitos os ajustes para verificar a existência de alguma falha no sistema do SIGEPREV ou se as falhas apontadas pela Deloitte são pontuais. Neste momento, a Diretora de Relacionamento com o Segurado esclareceu que o relatório de Deloitte também foi entregue ao gerente da Atlantic. Ainda, a referida Diretora afirmou estar aguardando respostas da Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP no tocante a pontos que a auditoria constatou no Datacenter da SPPREV, bem como o da Atlantic. A Diretora de Relacionamento com o Segurado explicou que o Diretor de Benefícios – Servidores Públicos já segregou as questões identificadas pela auditoria de sistemas por tipos de erro. Desta forma, por tipo de erro identificado, foi solicitado aos analistas da Atlantic que verifiquem o arquivo de folhas de pagamentos da SPPREV a fim de constatar se há mais casos semelhantes aos apontados pela auditoria de sistemas. Ainda, segundo informou a Diretora de Relacionamento com o Segurado, a IMESP e a Atlantic darão retorno às solicitações mencionadas até o dia 17 de fevereiro. Sobre as questões apontadas pela auditoria no que se refere ao sistema, a Diretora de Relacionamento com o Segurado afirmou que a primeira questão identificada foi com relação à ausência de um processo de contingência em caso de emergência. Maria Nunes Pires disse que a SPPREV já vem estudando, desde



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

2010 um projeto para a instalação de um ambiente de contingência, que seria um local distante da sede da SPPREV, sendo que no ano passado o mesmo foi apresentado à Diretoria Executiva da SPPREV, e colocado na previsão orçamentária de 2014. A Diretora de Relacionamento com o Segurado disse que, entretanto, a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional cortou parte do orçamento de 2014 solicitado pela SPPREV, motivo pelo qual será difícil a implantação deste ambiente de contingência ainda neste ano. Maria Nunes Pires apontou como o segundo erro detectado pela auditoria de sistemas a ausência de ambiente de homologação e desenvolvimento. Entretanto, explicou a Diretora de Relacionamento com o Segurado, para implantar um ambiente de homologação e desenvolvimento seria preciso adquirir novas licenças Oracle, sendo que o custo é muito alto, tendo em vista a disponibilidade orçamentária da autarquia. Assim, a Diretora de Relacionamento com o Segurado informou que foi solicitado e realizado pela Oracleum estudo envolvendo todos os projetos já citados, sendo que através destes estudos a Oracle conseguiu reduzir o valor de seus produtos, mas mesmo assim, ainda não se tem certeza se será possível a implantação dos projetos pela SPPREV. Maria Nunes Pires ressaltou que todos esses estudos já fazem parte da preocupação da SPPREV. Quanto à ausência de planejamento estratégico na área de TI, a Diretora de Relacionamento com o Segurado disse que o planejamento estratégico da SPPREV vem sendo realizado desde o ano de 2010, com a participação da gerência de TI. A Diretora lembrou também que outro item que a Deloitte apontou como falha foi a ausência de um comitê estratégico e executivo de TI, sendo que a Diretoria de Relacionamento com o Segurado já está avaliando, junto à Diretoria Executiva da SPPREV, a possibilidade de criação do referido comitê ou de uma Diretoria específica para esta área. A Diretora de Relacionamento com o Segurado também falou sobre a ausência de gestão e mapa de perfis para a atribuição de acessos. Segundo esclareceu Maria Nunes Pires, já foi estabelecido junto



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

com a Diretoria de Benefícios – Servidores Públicos e Diretoria de Benefícios Militares que cada gerência terá responsabilidade para definir o perfil de acesso que cada funcionário vai ter. Quanto ao controle de usuários externos, a Diretora de Relacionamento com o Segurado disse que foi levantado, por Secretaria, todos os usuários que estão cadastrados no sistema, bem como todos os usuários do callcenter. Informou, ainda, que restou estabelecido que será encaminhado um arquivo para cada Secretaria, trimestralmente, contendo a relação de todos os usuários, dando-se um prazo para resposta de 15 (quinze) dias para que as Secretarias respondam se os usuários ainda integram a pasta em questão. Maria Nunes Pires explicou que se a resposta não vier em 15 (quinze) dias, todos os usuários serão cancelados. Após, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo questionou quais providências foram tomadas, em relação à segurança, para resolver o problema do cadastro de CPF que não cruza com a Receita Federal, aos logins genéricos, às senhas fraca, e às senhas sem expiração de prazos. Maria Nunes Pires informou que os logins genéricos já foram cancelados. Ao final da apresentação, a Presidente do Conselho agradeceu pelas explicações prestadas pelo Diretor de Benefícios – Servidores Públicos e pela Diretora de Relacionamento com o Segurado. Após, os mesmos se retiraram da reunião. Em seguida, passou-se a apreciação do Balancete de Novembro de 2013. Tendo em conta a questão relativa ao DER, o Conselheiro Francisco Alberto Aires Mesquita indagou qual seria a consequência da não aprovação do presente Balancete. O Diretor Presidente da SPPREV em Exercício esclareceu que, caso o Balancete não seja aprovado, não será possível a aprovação do Balanço Geral, o que impediria a renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) da SPPREV e a não obtenção do CRP implica na vedação de recebimento de transferências voluntárias da União, bem como na suspensão do recebimento da compensação previdenciária devida pelo INSS aos regimes próprios de previdência social. Em seguida, o Diretor de Administração e Finanças



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

informou sobre a reunião ocorrida entre a SPPREV, o DER, a Secretaria da Fazenda e a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional, com a participação da Contadoria Geral do Estado. Assim, depois de respondidos todos os questionamentos, o Balancete de Novembro de 2013 foi aprovado pelo Conselho de Administração da SPPREV por unanimidade. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

José Roberto de Moraes
Diretor Presidente em Exercício
da SPPREV

Mirna Ayres Issa Gonçalves
Presidente do Conselho

Maria Rita Vaz de Arruda Corsini
Vice-Presidente do Conselho

Ariovaldo de Camargo
Conselheiro

Carmen Lucia Bim Mariano
Conselheira

Diógenes Francisco Marcelino
Conselheiro

Eugênia Netto de Andrade e Silva
Sahd
Conselheira

José Salomão Fernandes
Conselheiro
Representante das Universidades
Paulistas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Maria Clara Paes Tobo
Conselheira

Rafael Folador Strano
Conselheiro

Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves
Conselheira

Roberto Allegretti
Conselheiro

Luís Antônio Panone
Conselheiro

Francisco Alberto Aires Mesquita
Conselheiro Suplente

Paola S. Camargo
Secretária